



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 9/2023 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000170/2023-95

Canoas-RS, 11 de abril de 2023.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 06 de abril de 2023, por webconferência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a execução do projeto "Sistema digital para ensaios de durabilidade de relés eletromagnéticos utilizados em iluminação pública de *smart cities*" coordenado pelo servidor Edison Silva Lima, matrícula SIAPE nº 1867776, com a gestão financeira e administrativa realizada pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada pela Portaria Interministerial nº 159 de 29 de setembro de 2022, em consonância com a RESOLUÇÃO CONSUP Nº 35/2022 - CONSUP-REI.

Art. 2º Tornar sem efeito a Resolução nº 8/2023 - SCC-CAN, de 10 de abril de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 11:41)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: 1796126

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 11/04/2023 e o código de verificação: 3add5c958b